



# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

## ANEXO II – CANDIDATURA A ESTÁGIO FEDERATIVO DE KARATE-DO (Componente Teórica)

<b>Designação</b>	
<b>Local</b>	
<b>Data</b>	
<b>Nome do parceiro</b>	
<b>Contatos</b>	
<b>Preletores</b>	1
	2
<b>Objetivos</b>	1
	2
<b>Razões da ação</b>	1
	2
<b>População alvo</b>	
<b>Tipo e nº de horas de formação</b>	<b>Geral:</b>
	<b>Específica:</b>
<b>Número créditos</b>	
<b>Programa</b>	
<b>Valor da inscrição</b>	
<b>Anexar currículo dos formadores</b>	
<p><b>Anexar cartaz, programa, certificado de participação e comprovativo de pagamento conforme estipulado no Regulamento de Taxas. A documentação terá de conter os seguintes logós:</b></p>	
  	
<b>Declaração de Responsabilidade</b>	
<p><b>A entidade organizadora supra citada candidata-se à parceria com a FNK-P para a realização do Estágio Federativo de Karate-Do acima mencionado e garante o cumprimento de todos os requisitos descritos no Regulamento de Karate-Do, sendo responsável por assegurar o seguro desportivo das instalações e dos praticantes inscritos, pelo envio do relatório do mesmo, bem como pelas consequências do seu cancelamento (caso se verifique).</b></p>	

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Organização